

Recebido na	SAEG/SAJ/CC
As	9 : 37 horas
No dia	15 / 2 / 23
Por	Alan Brito

Mensagem nº 9 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 2 de fevereiro de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.134, de 25 de agosto de 2022, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.500.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 15 de fevereiro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional